

CÂMARA MUNICIPAL

ESPERA FELIZ - MG

S A Í D A

01/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL

ESPERA FELIZ - MG

E N T R A D A

02/06/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 25 / 2010

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Esperança Alves da Luz**, a rua conhecida como Rua da Mina, localizada no Morro do São Francisco, que tem início na Rua São Domingos e vai de encontro à Rua Manoel Alves Faria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

APROVADO

EM, 06/10/2010

Luiz Carlos Marineti

Vereador

Justificativa:

42º turno

APROVADO

EM, 15/09/2010

41º turno

A sugestão ora apresentada tem a finalidade de homenagear esta ilustre Senhora que é natural de Espera Feliz e foi um exemplo de família em nosso município, pois constituiu uma grande família, sendo todos os membros pessoas de valores, condutas e princípios. Esta Senhora foi uma das primeiras moradoras do morro São Francisco e por isto merece o reconhecimento desta Casa de Leis, e por isto peço aos nobres Edis que votem favorável neste projeto para que nesta rua possa constar o nome desta ilustre Esperafelicense. Segue anexado um histórico da vida exemplar desta nobre Senhora.

CÂMARA MUNICIPAL

ESPERA FELIZ - MG

S A Í D A

17/09/2010

À

Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.

Em, 02/06/2010

Secretaria da Câmara